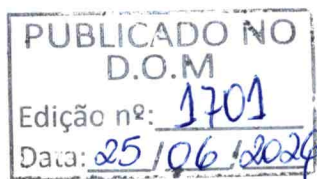




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.750, DE 25 DE JUNHO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

|         | Crédito adicional                                     |         | Anulação de Dotação                                   |           |
|---------|-------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------|-----------|
| Dotação | Funcional Programática                                | Dotação | Funcional Programática                                | Valor     |
| 48      | 02.03.01 04.123 0002 2001<br>4.4.90.52.00 01.110.0000 | 53      | 02.03.01 28.843 0000 0002<br>3.2.91.21.00 01.110.0000 | 50.000,00 |

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

|         | Crédito adicional                                     |         | Anulação de Dotação                                   |            |
|---------|-------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------|------------|
| Dotação | Funcional Programática                                | Dotação | Funcional Programática                                | Valor      |
| 351     | 02.11.01 10.122 0013 2001<br>3.3.90.39.00 01.310.0000 | 886     | 02.17.01 15.122 0012 2057<br>3.3.90.39.00 01.110.0000 | 152.000,00 |
| 378     | 02.11.02 10.301 0013 2021<br>3.3.90.39.00 01.310.0000 | 886     | 02.17.01 15.122 0012 2057<br>3.3.90.39.00 01.110.0000 | 304.000,00 |
| 450     | 02.11.02 10.302 0013 2025<br>3.3.90.39.00 01.310.0000 | 886     | 02.17.01 15.122 0012 2057<br>3.3.90.39.00 01.110.0000 | 304.000,00 |

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

|  | Crédito adicional |  | Excesso de Arrecadação |  |
|--|-------------------|--|------------------------|--|
|--|-------------------|--|------------------------|--|



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.750/2026 - Fls. 2

| Dotação | Funcional Programática                                |     |                                                                   | Valor      |
|---------|-------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 420     | 02.11.02 10.301 0013 2023<br>3.3.90.39.00 05.301.0001 | 176 | 1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 Saúde Bucal -<br>APS Incentivo Financeiro | 150.000,00 |

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 25 de junho de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo